



Estado de Santa Catarina
Fundo Municipal de Saúde de Rio Fortuna

ERRATA

O Prefeito Municipal de Rio Fortuna, NERI VANDRESEN, no uso de suas atribuições, vem por meio deste, **CORRIGIR** o 1º Aditivo ao Contrato nº 002/2021 do Fundo Municipal de Saúde:

ONDE SE LÊ: SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2021;

LEIA-SE: PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2021.

As demais disposições do referido aditivo contratual permanecem inalteradas.

Rio Fortuna, 26 de março de 2021.

NERI VANDRESEN
Prefeito Municipal